



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1059 / 2023 :: QUINTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1
PRORROGAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO Nº 01/2023 DEMAIS AREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO ...	1
PRORROGAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023	2
GABINETE	4
DECRETO Nº 039 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 208/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 209/2023/DIÁRIAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	6
AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 030/2023.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2023.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2023.....	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO Nº 01/2023 DEMAIS AREAS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO

Edital de chamamento público nº 001/2023 – Ribeirão das artes, edital de premiação para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo

Domingos Martins de Almeida, *Secretário Municipal de Cultura e Turismo* no uso de suas atribuições legais, torna público para constar a prorrogação das inscrições no Edital de chamamento público nº 001/2023 – Ribeirão das artes, edital de premiação para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, devendo ser considerado o novo **Cronograma**, abaixo descrito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15.7 CRONOGRAMA – COM PRORROGAÇÃO

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL LPG Nº 01 /2023			
CATEGORIA DEMAIS ÁREAS			
Etapa	Atividade	Prazo	Data prevista
1.	Prazo com prorrogação do Edital	-	10/11/2023
2.	Período de inscrições (presencial)	5 dias uteis	10/11 a 17/11 de 2023
3.	Análise de Mérito	03 dias corridos	17 a 21/11 de 2023
4.	Publicação da Análise de Mérito	01 dia	22/11/2023
5.	Período de recurso	03 dias úteis	22 a 24/11 2023
6.	Publicação do resultado dos recursos	01 dia	24/11/2023
7.	Prazo para envio dos documentos na etapa de Habilitação	3 dias úteis	27 a 29/11 de 2023
8.	Análise da Habilitação	01 dia	30/11 de 2023
9.	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	01	30/11/2023
10.	Período de recurso	03 dias úteis	1 a 5/12/2023
11.	Publicação das propostas homologadas	01 dia	05/12/2023
12.	Chamada para assinatura do Recibo	03 dias após aprovado na habilitação	06 a 8/12 de 2023
13.	Prazo para pagamento do recurso	Até 15 dias a partir da data da publicação de homologação	12/12 a 26 /12 de 2023

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023

SETOR AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

Domingos Martins de Almeida, *Secretário Municipal de Cultura e Turismo* no uso de suas atribuições legais, torna público para constar a prorrogação das inscrições no Edital de seleção de projetos para firmar Termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022, **Lei Paulo Gustavo Setor Audiovisual**, com recursos da lei complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, devendo ser considerado o novo **Cronograma**, abaixo descrito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15.7 CRONOGRAMA – COM PRORROGAÇÃO

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL LPG Nº 01 /2023			
CATEGORIA DEMAIS ÁREAS			
Etapa	Atividade	Prazo	Data prevista
1.	Prazo com prorrogação do Edital	-	10/11/2023
2.	Período de inscrições (presencial)	5 dias úteis	10/11 a 17/11 de 2023
3.	Análise de Mérito	03 dias corridos	17 a 21/11 de 2023
4.	Publicação da Análise de Mérito	01 dia	22/11/2023
5.	Período de recurso	03 dias úteis	22 a 24/11 2023
6.	Publicação do resultado dos recursos	01 dia	24/11/2023
7.	Prazo para envio dos documentos na etapa de Habilitação	3 dias úteis	27 a 29/11 de 2023
8.	Análise da Habilitação	01 dia	30/11 de 2023
9.	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	01	30/11/2023
10.	Período de recurso	03 dias úteis	1 a 5/12/2023
11.	Publicação das propostas homologadas	01 dia	05/12/2023
12.	Chamada para assinatura do Recibo	03 dias após aprovado na habilitação	06 a 8/12 de 2023
13.	Prazo para pagamento do recurso	Até 15 dias a partir da data da publicação de homologação	12/12 a 26 /12 de 2023
14.	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 90 dias após assinatura do contrato	06/03 a 06/06 de 2024
15.	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30 dias após realização da contrapartida	Até 06 de julho de 2024

Domingos Martins de Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 011/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE

DECRETO Nº 039 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através de Resolução 02/2023 que convoca a Conferência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão/MA, com o tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Art. 2º. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão – MA, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo fórum máximo de deliberação da Política da Pessoa com Deficiência municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 028/2018.

Art. 3º. Conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a realizar-se no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 07h30min, no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão localizado na Rua São João s/n Bairro Vila Eurico, cidade de Governador Edison Lobão – MA.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão expedidas em seu regimento interno, deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência que será lido e colocado em aprovação por todos os delegados pela Conferência.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desse Decreto, correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Prefeito: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: *****.477.603-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - Ma, com a finalidade em participar do Evento de lançamento do Novo PAC no Maranhão e assinatura do termo de cooperação entre SETUR E UEMANET. No período de 06 e 07 de novembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 209/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor Técnico, Ariston Nogueira de França.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor Técnico, **Ariston Nogueira de França**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, portador do CPF: *****.290.283-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da “Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar”, no dia 14 de novembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24/11/2023, horário 08:30hs, no endereço Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA (Prédio da Prefeitura Municipal), se realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global em execução indireta no regime de empreitada por preço global, para **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da Escola Municipal Antônio Rayol com 6 (seis) salas de aula. no município de Governador Edison Lobão – MA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica no Portal da Transparência do Município no site: <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, também podendo ser retirado na forma impressa na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 50,00 reais. Governador Edison Lobão - MA, 06 de novembro de 2023. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 030/2023.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 030/2023.

Na publicação do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA, Edição 1043/2023 em EXTRAS – VOL 3, no dia 18 de outubro de 2023, quarta-feira, página 01, **onde se lê:** Data: dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de novembro de 2023 às 09:30 horário de Brasília.

Gov. Edison Lobão/MA, 06 de novembro de 2023.

Fabrizio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 052/2023 Pregão Eletrônico Nº: 039/2023, que tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de suprimentos de informática que atenda às necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 23 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão, 06 de novembro de 2023. Fabrício dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 039/2023 Pregão Eletrônico Nº: 036/2023, que tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo do tipo Picape 4x2 para suprir as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão -MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pela Lei 8.666 de 1993, e pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 24 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão, 07 de novembro de 2023. João Victor Castro Sobral - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/11/2023 15:27:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64c558dfad2679bdc5deb1db6780b172fa524be3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

